



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL N° 002/2010 – RETIFICA EDITAL N° 001/2010



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N° 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N° 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterado o subitem 5.1.3 do Edital 001/2010:

Onde se lê:

“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 05 de dezembro de 2010, no TURNO DA TARDE, com previsão de início para as 14h, horário local, podendo ser alterada por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município”

Leia-se:

“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 28 de novembro de 2010, no TURNO DA TARDE, com previsão de início para as 14h, horário local, podendo ser alterada por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município”.

2. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
3. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 28 de setembro de 2010.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro